



PORTARIA ASTT Nº 06/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCEDE 5 (CINCO) DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO GUARDA CIVIL MUNICIPAL JOSÉ EDMILTON ALVES FERREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) VINCULADA À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022 e o disposto no Decreto Municipal nº 12/2023, com as suas alterações, **RESOLVE**:

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) que regem a Administração Pública direta e indireta;

Considerando que o (a) servidor (a) municipal acima indicado (a) será submetido (a) ao Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro (IAT), ministrado e executado pela empresa FREEDOM CONCEPT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.566.695/0001-49 em Itaitinga-Ceará nos dias 31/07/2024 a 04/08/2024;

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, cada uma no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao (à) servidor (a) público (a) Guarda Civil Municipal José Edmilton Alves Ferreira, matrícula nº 7663, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.644.893-30 da Guarda Civil Municipal (GCM) vinculada à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 22 de julho de 2024.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023

Recebido
21/08
[Handwritten signature]

Recebido
23/08/24
[Handwritten signature]